



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA – FEIRA 03 DE ABRIL DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Brejo do Cruz, 01 de abril de 2024.
Portaria Nº 142/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico opinativo proferido pela Assessoria Jurídica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER Licença-prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) SIDINEIDE MENDES NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 761, ocupante do Cargo Efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, inserido na Secretaria de Saúde do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de 03 (três) meses – 01/04/2024 a 30/06/2024, referente ao 1º período aquisitivo do 1º decênio compreendido entre 1999/2009, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 01 de abril de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Constitucional

Brejo do Cruz-PB, 01 de abril de 2024.
Portaria Nº 145/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BREJO DO CRUZ – ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a Estrutura Administrativa que trata a Lei Municipal nº 1066/2019.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar ODILON FERNANDES MAIA, mat. 996724, do Cargo Comissionado de SECRETARIO DE AGRICULTURA, código PMBC-CC-01, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 01 de abril de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Constitucional

Brejo do Cruz-PB, 01 de abril de 2024.
Portaria Nº 146/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BREJO DO CRUZ – ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a Estrutura Administrativa que trata a Lei Municipal nº 1066/2019.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar TARCIO ODILON MAIA, mat. 996716, do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE AGRICULTURA, código PMBC-CC-06, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 01 de abril de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Constitucional

Brejo do Cruz, 01 de abril de 2024.
Portaria Nº 147/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear TARCIO ODILON MAIA, no cargo em comissão de Secretário Municipal da Agricultura, código PMBC-CC-01, do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 01 de abril de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Constitucional

Brejo do Cruz, 01 de abril de 2024.
Portaria Nº 148/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear GABRIEL ROBERTO SILVA E SOUZA, no Cargo Comissionado de ASSESSOR DE AGRICULTURA I, código PMBC-CC-06, inserido na secretaria de agricultura do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA – FEIRA 03 DE ABRIL DE 2024

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 01 de abril de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DISPENSA POR OUTROS MOTIVOS Nº 003/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB.
CNPJ - 08.767.154/0001-15.
CONTRATADO: JOÃO BOSCO LÚCIO DUTRA
CPF - 079.***.***-08
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SER
ALMOXARIFE/DEPÓSITO A ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VIGÊNCIA: Prorrogada até 24 de fevereiro de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, §3º I da Lei nº 8.666/93.

Brejo do Cruz/PB, em 02 de março de 2024.

Simonny Danielly Alves de Freitas
Secretária de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DISPENSA POR OUTROS MOTIVOS Nº 005/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB.
CNPJ - 08.767.154/0001-15.
CONTRATADO: FRANCISCO BATISTA FILHO
CPF - 840.***.***-53
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DEPÓSITO DE GÊNEROS
PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS A ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VIGÊNCIA: Prorrogada até 16 de março de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, §3º I da Lei nº 8.666/93.

Brejo do Cruz/PB, em 02 de abril de 2024.

Simonny Danielly Alves de Freitas
Secretária de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DISPENSA POR OUTROS MOTIVOS Nº 006/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB.
CNPJ - 08.767.154/0001-15.
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA
CPF - 023.***.***-01
OBJETO: LOCAÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM PISCINA E ÁREA
COBERTA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO.
VIGÊNCIA: Prorrogada até 23 de março de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, §3º I da Lei nº 8.666/93.

Brejo do Cruz/PB, em 02 de abril de 2024.

Simonny Danielly Alves de Freitas
Secretária de Educação

SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Brejo do Cruz, 01 de abril de 2024.
Portaria Nº 133/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 10 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/04/2024 a 10/04/2024, referentes ao período aquisitivo de 2023.1 do(a) servidor(a) MARIA JOSE LINHARES DE LIMA matrícula 561, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de abril de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de abril de 2024.
Portaria Nº 134/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/04/2024 a 30/04/2024, referentes ao período aquisitivo de 2023, do(a) servidor(a) JOSE ALMIR DOS SANTOS matrícula 871, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de abril de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de abril de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA – FEIRA 03 DE ABRIL DE 2024

Portaria Nº 135/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/04/2024 a 30/04/2024, referentes ao período aquisitivo de 2023, do(a) servidor(a) ANDREIA MAIA BEZERRA DA SILVA matrícula 1339, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS ODONTOLOGICOS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de abril de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de abril de 2024.

Portaria Nº 136/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/04/2024 a 30/04/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) JUSSIER BRAGA GONÇALVES matrícula 2371, ocupante do cargo de PEDREIRO, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de abril de 2024.

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

Brejo do Cruz, 01 de abril de 2024.

Portaria Nº 137/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/04/2024 a 30/04/2024, referentes ao período aquisitivo de 2023, do(a) servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA matrícula 997508, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de abril de 2024.

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

Brejo do Cruz, 01 de abril de 2024.

Portaria Nº 138/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/04/2024 a 30/04/2024, referentes ao período aquisitivo de 2023, do(a) servidor(a) HELOISA MAIA BEZERRA JUNQUEIRA DOS SANTOS matrícula 996336, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de abril de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

Brejo do Cruz, 01 de abril de 2024.

Portaria Nº 139/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/04/2024 a 30/04/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) MARANDIR PEREIRA DUTRA matrícula 935, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA – FEIRA 03 DE ABRIL DE 2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de abril de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

Brejo do Cruz, 01 de abril de 2024.
Portaria Nº 140/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/04/2024 a 30/04/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) EVANICE DE ARAUJO LIMA matrícula 1318, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de abril de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de abril de 2024.
Portaria Nº 141/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Infraestrutura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/04/2024 a 30/04/2024, referentes ao período aquisitivo de 2023, do(a) servidor(a) MARCELO FERNANDES matrícula 605, ocupante do cargo de GARI, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de abril de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de abril de 2024.
Portaria Nº 143/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/04/2024 a 30/04/2024, referentes ao período aquisitivo de 2023, do(a) servidor(a) IRANI GARCIA DA SILVA JUNIOR matrícula 1329, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de abril de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de abril de 2024.
Portaria Nº 144/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/04/2024 a 30/04/2024, referentes ao período aquisitivo de 2023, do(a) servidor(a) ROMINA LIGIA SANTOS DE ALENCAR matrícula 1628, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de abril de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

Brejo do Cruz, 02 de abril de 2024.
Portaria Nº 149/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA – FEIRA 03 DE ABRIL DE 2024

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 07/03/2024 a 06/04/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) AMANDA CAVALCANTE DE ALMEIDA DINIZ matrícula 2155, ocupante do cargo de ENFERMEIRO(A), na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07 de março de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 02 de abril de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 02 de abril de 2024.
Portaria Nº 150/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Infraestrutura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/04/2024 a 30/04/2024, referentes ao período aquisitivo de 2023, do(a) servidor(a) JOSE AFONSO DOS SANTOS matrícula 825, ocupante do cargo de GARI, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 02 de abril de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 02 de abril de 2024.
Portaria Nº 151/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/04/2024 a 30/04/2024, referentes ao período aquisitivo de 2020, do(a) servidor(a) FRANCISCA PAULA BATISTA DA SILVA matrícula 2325, ocupante do cargo de MÉDICA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 02 de abril de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
CONSELHODO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E
TURISMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO
CRUZ– BCPREV



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA – FEIRA 03 DE ABRIL DE 2024